

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA N° 540/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO. Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. MARIA RITA MOREIRA DA SILVA.

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que é um direito nascido do interesse do Estado em **preservar a saúde do trabalhador** mediante o repouso anual,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal e no Art. 106, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, combinado com a Legislação Trabalhista em vigor, conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, ao servidor público municipal, Sr. MARIA RITA MOREIRA DA SILVA, portador do RG/CPF nº 466.646.533-20, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, no período concessivo de 1º a 30 de outubro de 2025, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 220/2025.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orcamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO. Estado do

Maranhão, em 01 de outubro de 2025.

OELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL